



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2025.

Of. nº 838/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento **da Indicação nº 592/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de poltronas hospitalares acolchoadas, destinadas ao uso de pacientes e acompanhantes, nas seguintes dependências das unidades de saúde do município: I - Sala de Observação; II – Pronto Socorro; III – Sala de Medicação. Após análise, **informo** que o atendimento humanizado na rede de saúde é uma meta inegociável desta administração. O conforto do paciente e de seu acompanhante durante o período de observação e medicação impacta diretamente no processo de recuperação e no acolhimento digno. Por questões de planejamento orçamentário e austeridade administrativa, a referida aquisição será executada no exercício financeiro de 2026, garantindo que a modernização do mobiliário hospitalar ocorra com a qualidade e a responsabilidade que a população merece.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS